



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 02 /2015

CRIA COMISSÃO DE
REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDREIRA PARA
VIAGEM À SÃO PAULO PARA
PARTICIPAÇÃO NO “SEMINÁRIO
BRASILEIRO DE PREFEITOS,
VEREADORES, PROCURADORES
JURIDICOS, CONTROLADORES
INTERNOS, SECRETÁRIOS E
ASSESSORES MUNICIPAIS”,
CONFORME ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Sr. **JOSÉ LUIZ SERRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedreira para participar do “SEMINÁRIO BRASILEIROS DE PREFEITOS, VEREADORES, PROCURADORES JURIDICOS, CONTROLADORES INTERNOS, SECRETÁRIOS E ASSESSORES MUNICIPAIS”, que estará sendo realizado no Auditório do Hotel Century Paulista, situado a Rua Teixeira Silva, 647, Paraiso, São Paulo, durante os dias 05 e 06 de março de 2015.

Art. 2º - A Comissão de Representação terá o prazo de duração de 02 (dois) dias a contar de sua aprovação em plenário e será composta por até 2 (dois) membros entre os Vereadores interessados.

Art. 3º - Ficam autorizadas despesas de locomoção, estadia, alimentação, comunicação e todas as demais



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

despesas decorrentes da presente resolução, visando a consecução dos fins para o qual foi criada.

Art. 4º - O Presidente da Comissão apresentará relatório das atividades e despesas realizadas, na forma da regimental.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 24 de fevereiro de 2015.

Sr. José Luiz Serra
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara, na data supra.

Sr. Luis Henrique Araujo
1º Secretário

Sr. Marcelo Cesar Dantas Celloto
2º Secretário